SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 04 de novembro de 2021 **Ano V, Nº 1195**

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 1190/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e considerando ainda o artigo 54 dessa lei, RESOLVE revogar o Ato de nº 492/2021 - GABPREF, que concede a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR) a servidora ELAYNE CRISTINA APOLIANO DOS SANTOS, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 1191/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE exonerar ANA ROSA DE ANDRADE PARENTE, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO III, Simbologia DAS-3, do Gabinete do Secretário, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 1192/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE exonerar SONIA HELENA DE OLIVEIRA BRITO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO I, Simbologia DAS-1, do Gabinete do Secretário, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 10 de dezembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 019, 04 DE NOVEMBRO DE 2021. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO os Avisos de Débitos abaixo relacionados, em consonância com o artigo 161, III, da Lei Complementar nº 39, de 23/12/2013, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 157, inciso III, lei supramencionada, decorrido o prazo de 05 (cinco) dias para regularização do pagamento, o parcelamento será cancelado, nos termos do Parágrafo Único, Art. 1º da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2021 - SEFIN/PGM. Os Avisos de Débitos encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, no Espaço do Contribuinte, no Sobral Shopping, através de agendamento no AgendaSol (http://agendasol. sobral.ce.gov.br /solicitacao) de 9:00 às 17:40. E-mail: dividaativa @sobral.ce.gov.br. Sobral, 04 de novembro de 2021. Thiago Rocha Carneiro Liberato - PROCURADOR ASSISTENTE DO MUNICÍPIO.

ANEXO - EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 019/2021 - PGM			
Nº	ACORDO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1	2019000224	VANDERLEY FELIX PONTE	XXX.649.XXX-15
2	2019000451	RAIMUNDO DE SOUZA FROTA	XXX.699.XXX-72
3	2019000648	FRANCISCA KELSIANE TOMAS DA SILVA	XXX.590.XXX-72
4	2019000651	JOSE JUVENAL LINHARES	XXX.268.XXX-00
5	2020000010	JOSE EDMILSON ARAUJO	XXX.939.XXX-20
6	2020000021	JOSE JOANE SILVA	XXX.017.XXX-78
7	2020000033	THYRSON GUIMARAES DE CARVALHO	XXX.830.XXX-91
8	2020000180	ANTONIO CLAUDEMIR LUCAS FONTELES	XXX.191.XXX-00
9	2020000289	MARIA ALCIONEIDE BEVILAQUA COSTA	XXX.951.XXX-68
10	2020000291	JOSE GENTIL BEZERRA	XXX.282.XXX-87
11	2020000368	ANTONIO CLAUDIO XIMENES	XXX.200.XXX-87
12	2020000505	FRANCISCO HERMOGENES CARNEIRO	XXX.761.XXX-20
13	2020000533	JOAO PEDRO DE ALCANTARA	XXX.339.XXX-15
14	2020000588	ANA CLAUDIA SABINO VIANA	XXX.729.XXX-91
15	2020000593	JONIA ALVES DE SOUSA	XXX.121.XXX-04
16	2020000616	FRANCISCO JOSE RODRIGUES DE LIMA	XXX.595.XXX-87
17	2020000617	EDVALDO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	XXX.536.XXX-00
18	2020000625	ALZIRO CHAGAS DA CUNHA	XXX.681.XXX-20
19	2020000633	MARIA DOMINGOS CARNEIRO	XXX.021.XXX-10
20	2020000649	EDITE BEZERRA PINTO	XXX.817.XXX-25
21	2020000662	EDIVAN SALES BRITO	XXX.191.XXX-15
22	2020000674	CARLOS ALBERTO MONTEIRO DE SOUSA	XXX.092.XXX-34
23	2020000687	JOAO GOMES MARTINS	XXX.818.XXX-87
24	2020000698	ANTONIA CHAGAS DO NASCIMENTO	XXX.523.XXX-91
25	2020000708	JOAO ARAGAO LIMA	XXX.732.XXX-04
26	2020000719	FRANCISCA HERMINIO DOS SANTOS	XXX.113.XXX-69
27	2020000734	VALNEIDE MARQUES PINHEIRO	XXX.374.XXX-91
28	2020000740	FRANCISCA SOUSA DA SILVA	XXX.183.XXX-91
29	2020000768	MARIA DO CARMO DA SILVA	XXX.465.XXX-68
30	2020000827	JOSE MARIA LIMA COSTA	XXX.191.XXX-68
31	2021000002	JOAQUIM FERNANDO CARNEIRO GOMES	XXX.419.XXX-00
32	2021000004	RAIMUNDO BARBOSA DOURADO	XXX.859.XXX-68
33	2021000006	MARIA AUXILIADORA LEANDRO DA SILVA	XXX.978.XXX-49
34	2021000007	BENEDITA LINO DOMINGOS	XXX.277.XXX-34
35	2021000014	FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES ANDRADE	XXX.206.XXX-72
36	2021000015	FRANCISCO PAULO DO NASCIMENTO	XXX.828.XXX-10
37	2021000019	AFRANIO MOREIRA	XXX.359.XXX-87
38	2021000021	CATIA CILENE DUTRA BARBOSA	XXX.142.XXX-72
39	2021000029	MARIA DO SOCORRO ARAUJO LINHARES	XXX.868.XXX-49
40	2021000030	FRANCISCO JOSE NUNES DE SOUSA	XXX.694.XXX-34
41	2021000034	JOAQUIM FERNANDO CARNEIRO GOMES	XXX.419.XXX-00
42	2021000049	ANTONIO TARCISIO DO AMARAL TORRES	XXX.472.XXX-72
43	2021000050	DARIO MONTE GADELHA	XXX.616.XXX-08
44	2021000056	TERESINHA BRAZ GOMES	XXX.620.XXX-34
45	2021000060	VERONICA MARIA CORDEIRO DOS SANTOS	XXX.238.XXX-30
46	2021000064	FRANCISCO FRANCOIS MENDES	XXX.426.XXX-68
47	2021000065	FRANCISCO FRANCOIS MENDES	XXX.426.XXX-68
48	2021000074	JOSE TUPINAMBA FROTA GOMES CAPOTE	XXX.430.XXX-53
49	2021000085	JOANA BARROSO COSTA (ESPÓLIO)	XXX.433.XXX-78
50	2021000090	JACSON MARCOS BIN	XXX.614.XXX-00
51	2021000097	MARIA REGINA DE PAULA	XXX.336.XXX-04
52	2021000098	MARIA REGINA DE PAULA	XXX.336.XXX-04
53	2021000105	RITA DE CASSIA INACIO DA SILVA	XXX.478.XXX-53
54	2021000112	MARIA DE NAZARE ARAUJO DE SOUSA	XXX.903.XXX-72
55	2021000141	THIAGO MONT ALVERNE ARCANJO	XXX.754.XXX-29
56	2021000146	ANTONIO CLERTON AGUIAR COUTINHO	XXX.896.XXX-15
57	2021000153	FRANCISCO VALMIR DA SILVA	XXX.212.XXX-72
58	2021000154	JOAO BATISTA SOARES	XXX.305.XXX-49
59	2021000182	JOSE ARLINDO COSTA	XXX.042.XXX-53
60	2021000184	HOZANAN ARRUDA LINHARES	XXX.374.XXX-87
61	2021000192	RUTE SILVA GADELHA	XXX.442.XXX-49
62	2021000193	RUTE SILVA GADELHA	XXX.442.XXX-49
63	2021000209	JOSE OSCAR RIBEIRO	XXX.865.XXX-78
64	2021000224	HELENA ALICE SOUSA	XXX.022.XXX-34
65	2021000231	EDMAR PAULO DE ALCANTARA	XXX.915.XXX-34
66	2021000240	GILDEVAN FERREIRA DE SOUSA	XXX.880.XXX-72
67	2021000246	FRANCISCO GADELHA MARQUES	XXX.949.XXX-72
68	2021000287	FABIOLA REGIA DE FREITAS	XXX.499.XXX-04
69	2021000302	ANTONIO DE PADUA NEVES	XXX.294.XXX-72
70	2021000313	ANA MARIA MAGALHAES BEZERRA	XXX.284.XXX-68
71	2021000316	MARIA AMALIA DO NASCIMENTO SANTOS	XXX.000.XXX-04
72	2021000317	MARIA AMALIA DO NASCIMENTO SANTOS	XXX.000.XXX-04
73	2021000351	ANTONIO EDUARDO DE LIMA	XXX.526.XXX-15
74	2021000361	FRANCISCO EDUARDO ROMAO	XXX.450.XXX-00
75	2021000370	MARIA LEDA ROCHA	XXX.955.XXX-20

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 837/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido DANIELE VASCONCELOS SOLON, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 838/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido KARLA DANIELLA ALMEIDA OLIVEIRA DE BRITO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ESPECIAL IV, Simbologia AMS-4, da Célula da Estratégia Trevo de Quatro Folhas, da

Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andrezza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: http://diario.sobral.ce.gov.br

COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 839/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido LOIDE CARDOSO FARIAS, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 840/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido VITORIA FERREIRA DO AMARAL, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO II, Simbologia DAS-2, da Célula do Centro de Reabilitação Física e Auditiva, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 841/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido MARIA MARLI COELHO DE SENA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 842/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido FRANCISCA OTACILIA PAIVA VASCONCELOS, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 843/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido FRANCISCA ELIZANGELA RIBEIRO DA PONTE, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 844/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido ELAYNE CRISTINA APOLIANO DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ESPECIAL IV, Simbologia AMS-4, da Célula de Vigilância Epidemiológica (VIGEP), da COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 845/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido ANDREA LINHARES CAVALCANTE, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 846/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido TERESA KECIA VASCONCELOS, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia

03 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 847/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido SANDRA MARIA ALVES BOTO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 848/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido KESSIANE FROTA DO NASCIMENTO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 849/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido CAROLINA CAVALCANTE TAVARES ARCANJO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ESPECIAL IV, Simbologia AMS-4, da Célula da Estratégia Trevo de Quatro Folhas, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 05 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 850/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido SILVIA CRISTINA MACHADO VASCONCELOS, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 851/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido ROSANA PARENTE PORTELA LEITAO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 852/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido MARCELA ALMEIDA FREIRE, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 853/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 854/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido KARLA MARIA LIMA FERREIRA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 855/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido MARIA DOS REMEDIOS CARVALHO MADEIRA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 856/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido MARACI RODRIGUES SOARES PASSOS, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 857/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido MARIA DE LOURDES RODRIGUES ANDRADE, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 858/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido MARIA JOSELITA RIBEIRO SOUSA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 859/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido PATRICIA INES ZALAZAR, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAUDE 3, Simbologia AMS-3, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 860/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido MARIA CELIA LIMA ARRUDA DE ALBUQUERQUE, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 861/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido MARIA LUISA DE SOUSA FIALHO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 862/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido MARIA DAS GRACAS PESSOA LOBO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 863/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido ALAIDE FREIRE DE MESQUITA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 4, Simbologia AMS-4, da COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 864/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido JEFFERSON FERNANDES DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Infraestrutura e Manutenção de Equipamentos, da COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Regina Célia Carvalho da Silva SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 865/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido CLARA DI LERNIA SANTOS, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Educação Permanente, da COORDENADORIA DE INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO PARA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir do dia 29 de outubro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ATO Nº 866/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, da servidora ANA ROSA DE ANDRADE PARENTE, matrícula Nº 9549, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir do dia 01 de novembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 867/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE declarar vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em decorrência da aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, da servidora SÔNIA HELENA DE OLIVEIRA BRITO, matrícula Nº 8675, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, com desligamento a partir do dia 10 de dezembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 04 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO - EDITAL DE ESTÁGIO Nº 01/2021 - SEPLAG - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio do SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público o presente termo de aditamento ao Edital de Estágio n° 001/2021 - SEPLAG, para o conhecimento dos interessados e RESOLVE: I - Retificar o Anexo I - QUADRO DE ESTAGIÁRIOS A SEREM PREENCHIDOS POR SELEÇÃO PÚBLICA do Edital inaugural, que passa a vigorar conforme o Anexo I deste Aditivo. II - Tornar pública a lista atualizada de Instituições de Ensino regularmente conveniadas com o Poder Executivo Municipal, conforme Anexo II deste Aditivo. III - Retificar o Cronograma do Processo Seletivo constante do item 11 do edital inaugural, o qual passa a vigorar conforme o Anexo III deste Aditivo. Sobral/CE, 04 de novembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ANEXO I - QUADRO DE ESTAGIÁRIOS A SEREM PREENCHIDOS POR SELEÇÃO PÚBLICA	
CURSO	NÚMERO DE VAGAS
Administração / Recursos Humanos	88
Arquitetura e Urbanismo	7
Ciências Contábeis/ Ciências Econômicas/ Finanças	16
Ciências Naturais (Licenciatura) / Biologia / Química / Física	4
Ciências Sociais	3
Designer	1
Direito	99
Educação Física	41
Enfermagem	3
Engenharia Civil	24
Engenharia de Eletromecânica	1
Engenharia Elétrica	3
Farmácia	2
Fisioterapia	1
Geografia	2
História	3
Jornalismo	12
Letras	35
Língua Portuguesa	3
Matemática (Licenciatura)	1
Medicina Veterinária	1
Nutrição	3
Pedagogia	122
Psicologia	9
Serviço Social	9
Tecnologia da Construção Civil	1
Tecnologia do Meio Ambiente	1
Tecnologia em Irrigação e Drenagem	1
Tecnologia em Saneamento Ambiental	1
Ciências da Computação, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia da Computação, Cibersegurança, Computação em nuvem, DevOps, Redes de Computadores	18
TOTAL	515

ANEXO II - LISTA DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS ATUALIZADA
Centro Universitário INTA - UNINTA
Faculdade Luciano Feijão - FLF
Instituto Federal de Ciências e Tecnologia - IFCE
Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA
Universidade Federal do Ceará - UFC
Centro Universidade Internacional - UNINTER
Faculdades Integradas Norte do Paraná - UNOPAR
Universidade Paulista - UNIP
Faculdade Pitagoras
Faculdade Educacional da Lapa - FAEL
Faculdade Alencarina de Sobral - FAL

ANEXO III - DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Divulgação da Lista de Instituições de Ensino Conveniadas	27/10/2021	http://selecao.sobral.ce.gov.br ou http://www.sobral.ce.gov.br/diario/diario.htm ou https://seplag.sobral.ce.gov.br
Inscrição pela Internet	28/10/2021 até dia 15/11/2021	http://selecao.sobral.ce.gov.br
Divulgação do Resultado Preliminar	17/11/2021	http://selecao.sobral.ce.gov.br e http://www.sobral.ce.gov.br/diario/diario.htm
Apresentação de Recursos (conforme item 7)	18/11/2021 Até as 17h	Endereço de E-mail: selecaoseplag@sobral.ce.gov.br
Divulgação do Resultado Final	22 /11/2021	http://selecao.sobral.ce.gov.br e http://www.sobral.ce.gov.br/diario/diario.htm

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE INFORMATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P164921/2021-SPU. INTERESSADA: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ de nº 21.971.041/0001-03. PROCEDIMENTO EM QUESTÃO: Ata de Registro de Preços nº 001/2021-SMS, Pregão Eletrônico nº 123/2020-SMS. OBJETO: Realinhamento de preço do item 2 (Valor realinhado: R$ 987,00), item 3 (Valor realinhado: R$ 987,00), item 4 (Valor realinhado: R$ 987,00) e item 5 (Valor realinhado: R$ 987,00). DATA DA AUTORIZAÇÃO: 03 de novembro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - CELIC.

EXTRATO DE INFORMATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P162582/2021-SPU. INTERESSADA: INDUSTRIAS REUNIDAS HELIO ARRUDA COELHO LTDA, CNPJ de nº 05.270.731/0001-70. PROCEDIMENTO EM QUESTÃO: Ata de Registro de Preços nº 024/2021-SME, Pregão Eletrônico nº 139/2020-SME. OBJETO: Realinhamento de preço do item 10 (Valor realinhado: R$ 1,92). DATA DA AUTORIZAÇÃO: 03 de novembro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - CELIC.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P171169/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 905261). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de Abertura: 18/11/2021 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos III destinados aos Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes. sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 03/11/2021. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2021 - SEINFRA - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 22/11/2021 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de construção de campinho de futebol no bairro Dom Expedito, no município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes .sobral.ce.gov.br e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral-CE. 03/11/2021. A COMISSÃO - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente.

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 149/2021 - SEPLAG - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL. Aviso de Suspensão - Central de Licitações. Comunicamos aos interessados a suspensão da licitação supracitada. OBJETO: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada para atender a demanda do órgão/entidades da Prefeitura Municipal de Sobral por um período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Informamos, ainda, que posteriormente será marcada NOVA DATA e os prazos reabertos nos termos da legislação vigente. Sobral, 03 de novembro de 2021. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 007/2021 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 10H (DEZ HORAS) DO DIA 04 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE UM). A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de Karmelina Marjorie Nogueira Barroso, e tendo comparecido os seguintes membros: Edson Luís Lopes Andrade e Antônia Carliane da Silva. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 007/2021. A referida licitação trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, de acordo com os anexos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 007/2021. Para a referida licitação solicitaram o edital a seguinte empresa: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46 e CONSÓRCIO CETRO/JT CONSTRUÇÕES, constituído pelas empresas CONSTRUTORA CETRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.389.217/0001-55 e JT CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.182.545/0001-66. A empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA e consórcio CETRO/JT CONSTRUÇÕES, apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Foi realizada novamente pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA e consórcio CETRO/JT CONSTRUÇÕES em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. A comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), instituída através da portaria nº 30/2021, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA e consórcio CETRO/JT CONSTRUÇÕES em relação a qualificação técnica estão em conformidade com as exigências do edital, conforme parecer técnico de análise datado de 14 de outubro de 2021. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou a empresa: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA e consórcio CETRO/JT CONSTRUÇÕES, HABILITADAS. A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata da fase de habilitação/inabilitação, os documentos de habilitação digitalizados e o parecer técnico de análise emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 05/11/2021. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 04 de novembro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021 - ESCOLA RAUL MONTE DE ENSINO FUNDAMENTAL - PROCESSO Nº P164768/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO COMUNIDADE ESCOLA RAUL MONTE, inscrito no CNPJ sob o nº 01.913.527/001-70. CONTRATADA: Empresa JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o N° 20.189.604/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/18447 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Dedetização e Descupinização - Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Dedetização Gera, conforme as Especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 310,00 (Trezentos e dez reais), a ser pago com recursos da Escola Raul Monte, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencias: 0554 Operação: 003 Conta: 00001472-6. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gleyciane Carneiro Ponte Aragão, coordenadora pedagógica, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Rosejania Do Nascimento Dias - CONTRATANTE e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0004/2021 - CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS - PROCESSO Nº P1160941/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 18285912/0001-12. CONTRATADA: Empresa

CENTER VAREJO, inscrita no CNPJ sob o N° 04637947/0001-69. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/17286 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Limpeza e produção de higienização, para atender as necessidades do CEI Tereza Rodrigues dos Santos, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 580,00 (QUINHETOS E OITENTA REAIS), a ser pago com recursos do CEI TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencias: 0554 Operação: 003 Conta: 3806-4. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela MARIA DO SOCORRO NEVES DE PAULA SERVIDORA EFETIVA, AUXILIAR DE SECRETARIA, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Denize Bernardo Da Silva Aguiar - CONTRATANTE e Cleyse Maria Rodrigues - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0002/2021 - ESCOLA PADRE PALHANO - PROCESSO Nº P165053/2021 - CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR PADRE PALHO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.901.365/0001-50. CONTRATADA: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ sob o N° 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica no 2021/19232 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente (PAPEL A4), para atender as necessidades da Escola Padre Palhano, pagos com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DAFONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 2.245,50 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Padre Palhano, conforme contas bancárias abaixo: Caixa Econômica Agencias: 0554 Operação: 003 Conta: 1460-2. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Marcia Maria de Souza, Diretora Escolar, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal no 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2021. DOS SIGNATÁRIOS: Marcia Maria de Souza - CONTRATANTE e Cleide Gomes Martins- CONTRATADO.

PORTARIA 127/2021 - SME - Cancela gratificação por atividade docente aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1554 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar gratificação por atividade docente de 13,3% sobre o seu vencimento base, das professoras MARIANA ALBANHA DOS SANTOS BRATZ, matrícula Nº 0929 e RENATA ALVES DOS SANTOS, matrícula Nº 34972, que não se encontram em pleno exercício de sala de aula e que não participam integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de novembro/2021, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 03 de novembro de 2021 Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONVOCAÇÃO - A Secretaria Municipal da Educação, representada por seu Secretário, o Sr. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS, RESOLVE: tornar sem efeito a publicação do DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE CONVOCAÇÃO referente ao EDITAL N° 10/2019 - SME, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral N° 1194, na data de 03 de novembro de 2021, páginas 17 e 18, por motivo de duplicidade de publicação. Sobral/CE, 04 de novembro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL SMS Nº 24/2021 - SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E Nº 2.727, DE 23 DE AGOSTO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público para o conhecimento dos interessados o presente termo de aditamento ao processo seletivo simplificado, objetivando a formação de cadastro de reserva de profissionais de nível superior, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral, regulado pelo Edital SMS nº 24/2021, RESOLVENDO: I. Prorrogar o prazo de inscrição no processo seletivo até 12 de novembro de 2021. II. Retificar o Cronograma do Processo Seletivo constante do ANEXO I do edital inaugural, o qual passa a constar com as seguintes datas, conforme anexo. III. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital supramencionado. Sobral-CE, 04 de novembro de 2021. Sandra Maria Lopes Vasconcelos - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
EVENTO	**DATA**	**LOCAL**
Publicação edital	15 de outubro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
		http://diario.sobral.ce.gov.br
Inscrições no Processo Seletivo	18 de outubro a 12 de novembro de 2021	http://selecao.sobral.ce.gov.br
	Horário: Das 8h do dia 18 de outubro às 17h do dia 12 de novembro de 2021	
Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições	17 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
		http://diario.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar das Inscrições	18 de novembro de 2021	recursos.espvs+edital242021@gmail.com
	Horário: Das 8h às 17h*	
Divulgação do Resultado Final das Inscrições	19 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
		http://diario.sobral.ce.gov.br
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	22 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/http://diario.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	23 de novembro de 2021	recursos.espvs+edital242021@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	24 de novembro de 2021	http://saude.sobral.ce.gov.br/
		http://diario.sobral.ce.gov.br
NÃO SERÃO AVALIADOS OS E-MAILS RECEBIDOS FORA DO HORÁRIO ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA		

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0341-20/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Jisiane Sales da Silva Araújo. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PSICOPEDAGOGO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 20/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4 º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal n° 2562 de 29 de janeiro de 2021 e n° 2681 de 18 de junho de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.237 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de novembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 22 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Jisiane Sales da Silva Araújo - Viviane de Morais Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0383-20/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Consolação Rocha Mariano Arcanjo. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de PSICOPEDAGOGO. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 20/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4 º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal n° 2562 de 29 de janeiro de 2021 e n° 2681 de 18 de junho de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 1.0072.2283 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0072.2316 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.237 .31900400. 1211000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1214000000; 0701.10.30 2.0073.2376 .31900400. 1220000002. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de novembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 27 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA

CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Consolação Rocha Mariano Arcanjo - Viviane de Morais Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 0382-08/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Bárbara Carla da Silva Freire. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de ASSISTENTE SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 08/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4 º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal n° 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.1 22.0072.2 381.31900 400.121 1000000; 0701.10.301. 0072.2283.3 1900400.12 14000000; 0701.10.301.0 072.2283. 31900400. 121100 0000; 0701.10.302. 0072.231 6.31900400. 1214000000; 0701.10.303.229 0.31900400 .121400000; 0701.10.30 5.0072.2307 .31900400.12 14000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de novembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 27 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Bárbara Carla da Silva Freire - Viviane de Morais Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 0381-13/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): Vitória Ferreira do Amaral. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de DOCENTE DO SISTEMA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº 13/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4 º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal n° 2562 de 29 de janeiro de 2021. CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: O CONTRATANTE em contraprestação pagará ao CONTRATADO, o valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) mensal. Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10. 122.0072 .2379.31 900400.1 21100 0000; 0701.10.3 01.0072.22 83.319004 00.1 214000000; 0701.10.301. 0072.22 83.31900400.1 211000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de novembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 27 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Vitória Ferreira do Amaral - Viviane de Morais Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021 - SEINFRA. PROCESSO nº P171871/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.854/0001-02, representado por seu representante legal o Sr. RONIELDER DA SILVA ALVES. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 003/2021-SEINFRA/CPL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: ACRESCER E SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA MATRIZ DO DISTRITO DE TAPERUABA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Negativa de R$ 5.894,32 (cinco mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), correspondente a 2,87% (dois vírgula oitenta e sete por cento) do valor do Contrato, sendo R$ 26.786,38 (vinte e seis mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos) de acréscimo, correspondente a 13,08% (treze vírgula zero oito por cento), e R$ 32.680,70 (trinta e dois mil seiscentos e oitenta reais e setenta reais) de supressão, correspondente a 15,95% (quinze vírgula noventa e cinco por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R$ 204.862,30 (duzentos e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos) para R$ 198.967,99 (cento e noventa e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - RONIELDER DA SILVA ALVES - Representante da MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREEDIMENTOS LTDA -ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0011/2020-SEUMA (SUB-ROGADO) - PROCESSO Nº P169573/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.134/0001-46, representado por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II, III, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: DP nº 006/2020 - SEUMA. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando dia 29/10/2021 e findando no dia 27/01/2022, e o de VIGÊNCIA por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 03/12/2021 e findando no dia 01/04/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO ALTO DA BRASÍLIA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE - PRODESOL. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE - representante da TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. NOTIFICADA: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ 23.585.979/0001-02. LICITAÇÃO/CONTRATO: Tomada de Preços nº 013/2019-SME/CPL-Contrato Administrativo nº 0380/2019-SME. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 12 SALAS, PADRÃO FNDE, DISTRITO DE JORDÃO, EM SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor da Cláusula Nona do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 0380/2019-SME, considerando que a obra objeto do referido contrato, foi identificado os seguintes problema: Vazamentos nos cifrões e torneiras; Fechaduras não foram fixadas; Ralos instados incorretamente; Tampas e cabos lógicos no bloco de informática não executado; Tubulações dos Mictórios no sanitário não apresentada escoamento; Divisória no vestiário não executado; etc. Salientamos que é de responsabilidade da empresa executar os serviços corretamente e da funcionalidade na da mesma, solicitamos que os serviços relatos e de extrema importância para da funcionalidade e para a prestação de conta do contrato, vem, perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, seja tomada as medidas cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral,03 de novembro de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0040/2021 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos. CONTRATADA: Friere Vendas e Serviços Corporativos EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.923.796/0001-42, representado neste ato pela Sra. Maria Christiane Freire Pereira. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de jalecos, coletes e pijamas cirúrgico para os profissionais da coordenadoria de Sanidade Animal, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico (STDE), conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. (Itens Contratados: 01, 02, 03, 04, 05 e 06). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no resultado da Cotação Eletrônica n° 2021/11721, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R$ 2.268,14 (dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da COTAÇÃO ELETRÔNICA correrão pela fonte de recursos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE, abaixo especificadas: 26.01.2 0.606.0 0.60.2.346. 3.3.90.30.00 .1.001.0000.00 - Recurso Municipal. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Mardonio Alexandrino Marques, Gerente de Serviço de Inspeção Municipal da STDE, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante

denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Maria Christiane Freire Pereira - Representante do Contratado. Ismênia Rodrigues da Ponte - COORDENADORA JURÍDICA DA STDE EM EXERCÍCIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0047/2021 - STDE. CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, representada por meio da sua Secretária, a Sra. Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos. CONTRATADA: RV DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.767.031/0001-57, representado neste ato pelo Sr. Fernando Antônio Rolim Vidal. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (Itens Contratados: 01, 03, 04 e 16). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 0105/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: O preço contratual global importa na quantia de R$ 796,78 (setecentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 26.01.04. 122.0062. 2.344. 3.3.90.30 .00.1.001.0000.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Ivanildo Vasconcelos Portela, Coordenador Administrativo e Financeiro da STDE, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. Fernando Antônio Rolim Vidal - Representante do Contratado. Ismênia Rodrigues da Ponte - COORDENADORA JURÍDICA DA STDE EM EXERCÍCIO.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2021-SEDHAS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: R V DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº35.767.031/0001-57. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Expediente para atender as demandas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 105/2021, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 105/2021.VALOR GLOBAL: R$ 12.073,60 (Doze mil, setenta e três reais e sessenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 23.01.08.1 22.0045.2 .198.3.3.90.3 0.00.1 .001.0000.00; 23.01.08.2 43.0416.2.199 .3.3.90.30.00. 1.001.0000.00; 23.01.08.241 .0422.2.34 3.3.3.90.30.00. 1.001.0000.00; 23.02.08.244.01 55.2.202. 3.3.90.30.00 .1.311. 0000.00; 23.02.08.244. 0156.2.203.3 .390.30.00.1. 311.0000.00; 23.02.08.244.0 416.2.208. 3.3.90.30.0 0.1.311.0000.00; 23.02.08.244 .0416.2.20 9.3.3.90.30.0 0.1.311.0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Gerente de Licitações e Contratos, Sr. Thiago Braga Parente. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Andrezza Aguiar Coelho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Fernando Antônio Rolim Vidal.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2019 - AMA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA. CONTRATADA: Empresa J. OSMAR AGUIAR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.387.532/0001-23. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO Nº 039/2019 - AMA por mais 12 meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco Erlânio Matoso de Almeida - CONTRATANTE e José Osmar Aguiar - Representante da CONTRATADA. PROCURADORA JURÍDICA DA AMA: Jamily Campos Teles de Lima.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0040/2020 - SAAE. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CNPJ 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.903.093/0001-06, com sede na cidade Arapongas, Estado do Paraná. OBJETO: Acréscimo de 2,48% (dois vírgula quarenta e oito por cento) no valor total do contrato n° 0040/2020 firmado com a empresa HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA, CNPJ Nº 13.903.093/0001-06, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de conjunto gerador e dosador de solução oxidante a base de hipoclorito de sódio, peróxido de hidrogênio e outros agentes bactericidas a partir da dissociação eletrolítica do cloreto de sódio (sal de cozinha). REPERCUSSÃO FINANCEIRA: O presente Termo Aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R$ 44.467,98 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), corresponde ao percentual aproximado de 2,48% (dois vírgula quarenta e oito por cento) dentro do patamar permitido por Lei. VALOR GLOBAL: O valor total do Contrato após o acréscimo passará de R$ 1.794.000,00 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil reais), para R$ 1.838.467,98 (Um milhão, oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2802.17.512.0036 .2373.33.90.39.00 .1990.0000.00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo na licitação supracitada e no fundamentado no Art. 65, Inciso I, alínea b, §1º, da Lei 8.666/93, bem como os demais termos do Processo n° P170116/2021. VIGÊNCIA: O presente termo terá sua vigência a partir do dia 27 de outubro de 2021 até o dia 01 de julho de 2022 devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 27 de outubro de 2021. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. David Ermerson Farias Eugênio, Diretor de Operações do SAAE Sobral. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Zachariel Duarte Rossetto Ribeiro dos Santos. PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.

EXTRATO DO CONTRATO N° 0081/2021 - SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representado por seu Diretor Presidente, o Sr. GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES. CONTRATADO: EDNAN DA COSTA LIMA, inscrito no CNPJ n° 43.262.855/0001-01, representado pelo Sr. EDNAN DA COSTA LIMA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de borracharia para atender às necessidades da frota de veículos pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE. MODALIDADE: Dispensa de Licitação do Resultado da Cotação Eletrônica n° 2021/16352 e Processo n° P162443/2021. VALOR: R$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Carlos Sérgio Machado da Ponte - Gerente de Transportes do SAAE Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2021. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues: DIRETOR PRESIDENTE - Ednan da Costa Lima: EDNAN DA COSTA LIMA - Lucas Silva Aguiar: PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 0071/2020 - O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, representado por seu Diretor Presidente, o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues, RESOLVE: Tornar sem efeito a publicação do Extrato do Primeiro aditivo ao Contrato Nº 0071/2020 - SAAE, que circulou no Diário Oficial do Município de Sobral N° 1169, na data de 27 de setembro de 2021, página 13, por motivo de publicação indevida. Sobral/CE, 04 de novembro de 2021. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - DIRETOR PRESIDENTE DO SAAE - Lucas Silva Aguiar - PROCURADOR CHEFE DO SAAE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATO DE NOMEAÇÃO 141/2021. O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o art. 72 Inciso II da lei Orgânica do Município, combinados com a Lei Municipal nº 1461/2015 e a Lei Municipal 1532 de 23 de dezembro de 2015. RESOLVE: Nomear a Sra. GLEIZE BRUNA MARQUES DE SOUSA para o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, lotada na DIRETORIA GERAL, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. PAÇO DA, em 01 de novembro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

PORTARIA Nº 737, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a referida servidora, após o período exigido em lei, requer Licença Prêmio, conforme Lei nº 038/92. RESOLVE: Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 84, Inciso V da LOM, c/c Art. 104 da Lei Municipal nº 038 de 15 de dezembro de 1992, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA, Técnico Legislativo/Área Legislativa, matrícula nº 186E-16, Licença Prêmio referente ao período de fevereiro de 2016 a 2021, a que faz jus por força da Lei. Art. 2º - Fica concedido 30 (trinta) dias de descanso (Licença Prêmio), conforme entendimento da administração, com início no dia 25 de outubro de 2021. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 04 de novembro de 2021. Vicente de Paulo Albuquerque - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.